

Manual de Documentação Técnica sobre Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

versão 8.2

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

1	APRESENTAÇÃO	1
2	ENTIDADES CONVENIADAS.....	2
3	FLUXO DE PROCESSAMENTO	4
4	ARQUIVO DE MOVIMENTAÇÃO MENSAL A SER ENVIADO PELA ENTIDADE À DATAPREV	4
5	ARQUIVO DE RETORNO MENSAL A SER ENVIADO PELA DATAPREV À ENTIDADE.....	6
6	ARQUIVO DE REPASSE MENSAL A SER ENVIADO PELA DATAPREV À ENTIDADE	10
7	TABELAS	11
8	PROGRAMAS E FASES (J/SUB/ATU/001) DE CADA ENTIDADE	14
8.1	NOMES DOS ARQUIVOS QUE SERAO TRAMITADOS VIA GIS	16
9	CÓDIGOS DE CONSIGNAÇÃO E FORMA DE DESCONTO	17
10	EXCLUSIVIDADE MÚTUA DE DESCONTOS SINDICAIS.....	18
11	CÓDIGOS DE ERRO x CÓDIGOS DA ATUALIZAÇÃO	20
	CONTROLE DE ALTERAÇÕES.....	21

1 APRESENTAÇÃO

As entidades sindicais enviam mensalmente um arquivo de movimentações (inclusões e exclusões de consignação) à Dataprev até o segundo dia útil do mês.

Durante o mesmo mês, a Dataprev processa as atualizações de benefícios e, nos dias finais do mês, após o processamento da folha de pagamento, gera um arquivo de retorno com respostas para todos os comandos recebidos da entidade sindical, mais informes de eventuais alterações nas consignações decorrentes de alterações na situação dos benefícios (estas últimas denominadas “movimentações automáticas”).

Também é disponibilizado um arquivo de repasse, contendo todos os descontos previstos e efetivados para a entidade.

Esse manual trata da documentação técnica do processamento de descontos para as entidades sindicais.

2 ENTIDADES CONVENIADAS

	ENTIDADE	
01	CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
02	COBAP	Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas
03	SINDNAP/FS	Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical – SINDNAP/FS
04	SINTAPI-CUT	Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos, filiado a Central Única dos Trabalhadores
05	CONTRAF-BRASIL(FETRAF)	Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil
06	SINDIAPI	Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da União Geral dos Trabalhadores
07	RIAAM-BRASIL	Rede Íbero-Americana de Associações de Idosos do Brasil
08	CONAFER	Confederação Nacional dos Agricultores Familiares Rurais e Empreendedores Familiares Rurais
09	UNIBAP	União Brasileira de Aposentados da Previdência
10	AAPB	Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil
11	AMBEC	Associação de Aposentados Mutualista Para Benefícios Coletivos
12	ABRAPPS	Associação Brasileira de Aposentados e Pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social
13	SINTRA-API	Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Mogi Guaçu
14	SINAB	Sindicato Nacional dos Aposentados do Brasil
15	UNASPUB	União Nacional de Auxílio aos Servidores Públicos
16	AAPPS UNIVERSO	Associação dos Aposentados Pensionistas dos Regimes Geral e Próprio de Prev, Social
17	CINAAP	Círculo Nacional de Assistência dos Aposentados e Pensionistas
18	CAAP	Caixa de Assistência aos Aposentados e Pensionistas
19	FITF/CNTT/CUT	Federação Interestadual do Trabalhadores Ferroviários da CUT
20	AP BRASIL	Associação no Brasil de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social
21	CBPA	Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura
22	AMAR BRASIL	Amar Brasil Clube de Benefícios
23	APDAP	Associação de Proteção e Defesa dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas *
24	CEBAP	Centro de Estudos dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas
25	ABENPREV	Associação de Benefícios e Previdência
26	ASABASP BRASIL	Associação de Assistencial e Beneficente Para Aposentados, Servidores e Pensionistas do Brasil

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

27	AAPEN	Associação dos Aposentados e Pensionistas Nacional *
28	UNSBRAS	União dos Aposentados e Pensionistas do Brasil
29	MASTER PREV	Master Prev Clube de Benefícios
30	ASBRAPI	Associação Brasileira dos Aposentados, Pensionistas e Idosos
31	ABAPEN	Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação
32	AAB	Associação dos Aposentados do Brasil
33	ABRASPREV	Associação Brasileira dos Contribuintes do Regime Geral da Previdência Social
34	CENAP.ASA	Central Nacional de Aposentados e Pensionistas – Associação Santo Antônio
35	AASPA	Associação de Assistência Social a Pensionistas e Aposentados
36	KEEPER	Associação Nacional de Benefícios para Aposentados e Pensionistas
37	ABENPREB	Associação dos Beneficiários da Previdência Social do Brasil
38	CABPREV	Casa de Apoio ao Beneficiário Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do INSS
39	ANDDAP	Associação Nacional de Defesa dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas
40	AASAP	Associação de Amparo Social ao Aposentado e Pensionistas

* O nome foi alterado:

ACOLHER para APDAP

ABSP para AAPEN

ABSP - Associação Brasileira dos Servidores Públicos

ACOLHER - Associação de Proteção e Defesa dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas

3 FLUXO DE PROCESSAMENTO

4 ARQUIVO DE MOVIMENTAÇÃO MENSAL A SER ENVIADO PELA ENTIDADE À DATAPREV

A ferramenta "GIS - Guia de Transferência de Arquivos", atende as Entidades Externas e Dataprev, com referência à trocas de arquivos. Dessa forma são atendidos os requisitos de segurança da Dataprev utilizando transferências de arquivos via SFTP com as Entidades Externas.

Existe uma estrutura simples de envio e recepção de arquivos:

Download – A DATAPREV disponibilizará os arquivos na caixa download.

Upload – A entidade enviará seus arquivos através da caixa upload.

Recibo – Toda vez que uma entidade enviar um arquivo à Dataprev, será emitido um arquivo de recibo com o mesmo nome do arquivo enviado na caixa recibo. Este recibo tem como finalidade informar a entidade o resultado da validação básica do arquivo.

Código de Retorno Descrição:

- 0 Validado com sucesso
- 21 Nomenclatura do arquivo fora do padrão (código de erro),
- 23 Arquivo vazio ou com tamanho de registro incorreto (código de erro).

O acesso a ferramenta GIS pode ser realizada através do navegador de internet (HTTPS) ou SFTP. A transferência de arquivos via SFTP está disponível através do endereço b2b.dataprev.gov.br na porta 20000. A transferência de arquivos pode ser realizada de qualquer aplicativo compatível com o protocolo SFTP, por exemplo o aplicativo WinSCP. O primeiro passo é autenticar-se no servidor utilizando o usuário e senha disponibilizado pela DATAPREV. A conexão SFTP permite apenas operações de envio e extração. Caso seja necessária a alteração da senha, o usuário deve alterá-la via página HTTPS, no navegador de internet, digite na barra de endereço: <https://b2b.dataprev.gov.br/mailbox>

O mesmo processo é utilizado tanto para HTTPS quanto SFTP. Todos os arquivos devem ser enviados para a DATAPREV pela caixa upload. Assim como todos os arquivos serão disponibilizados pela DATAPREV pela caixa download. Todos os recibos de transferência serão disponibilizados na caixa recibos.

Não serão processados arquivos enviados para a caixa errada. A DATAPREV adotará política de remoção de arquivos por período, neste caso os arquivos devem ser salvos periodicamente.

Caso não haja movimento no mês, não deve ser enviado nenhum arquivo de remessa. A entidade deve apenas

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

comunicar que não haverá movimento para o mês através de email endereçado para "planejamento.producao@dataprev.gov.br". No campo assunto deve ser informado o mês e o nome da entidade. Não deve ser utilizada extensão de arquivo no rótulo do arquivo de remessa (Ex.: txt). Do contrário o arquivo não será processado.

4.1 Layout de arquivo

Organização de arquivo: sequencial

Tamanho de registro: 45 bytes (fixo)

O arquivo deve conter 3 tipos de registro:

- Header (cabeçalho):
 - Informa a origem (Entidade)
 - Identificado pelo tipo de registro (coluna 1) = 0 (zero)
 - Bytes não usados preenchidos com brancos
- Movimento
 - 1 registro para cada movimento de cada NB (Número de benefício)
 - Identificado pelo tipo de registro (coluna 1) = 1 (um)
 - Campos não informados preenchidos com zeros
 - Bytes não usados preenchidos com brancos
- Trailer (Rodapé):
 - Determina o fim lógico de arquivo e o total de registros
 - Identificado pelo tipo de registro (coluna 1) = 9 (nove)
 - Bytes não usados preenchidos com brancos

4.2 Layout de registro

4.2.1 Header (tipo=zero)

Col.de	Tam.	Nome campo	Tipo	Valor válido	Descrição
01-01	01	Tipo de registro	Inteiro	0(zero)	
02-18	17	Nome da entidade	Alfanumérico	(livre)	
19-19	01	-	Inteiro	1	
20-20	01	-	Inteiro	1	



Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

4.2.2 Movimento (tipo=1)

Col.de	Tam.	Nome campo	Tipo	Valores válidos	Descrição
01-01	01	Tipo de registro	Inteiro	1	
02-11	10	Número do benefício (NB)	Inteiro	Número obtido junto a Previdência Social	
12-12	01	Código de operação	Inteiro	1	Inclusão da consignação
				5	Exclusão da consignação
13-15	03	-	Inteiro	Zeros	
16	01	Marca de 13º	Inteiro	0=Não incide no 13º 1=Incide no 13º	Indica se o desconto incidirá sobre o 13º salário
17-21	05	Valor ou % do desconto	Decimal (3 int., 2 dec.)	Conforme autorizado no convênio (a)	

(a) O preenchimento desse campo deve estar de acordo com o que foi autorizado pelo convênio da Entidade com a Previdência; se a Entidade usar valor fixo ou percentual fixo de desconto, preencher este campo com zeros;

OBS: Até 04/03/2016 só a ANAPPS e ASBAPI podem ter descontos no 13º

4.2.3 Trailer (tipo=9)

Col.de	Tam.	Nome campo	Tipo	Valor válido	Descrição
01-01	01	Tipo de registro	Inteiro	9	
02-07	06	Total de registros	Inteiro	Qtd. Registros gravados	

5 ARQUIVO DE RETORNO MENSAL A SER ENVIADO PELA DATAPREV À ENTIDADE

5.1 Layout de arquivo

Organização de arquivo: sequencial
Tamanho de registro: 45 bytes (fixo)
O arquivo contém 3 tipos de registro:

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

- Header (cabeçalho):
 - o Informa a origem (Entidade)
 - o Identificado pelo tipo de registro (coluna 1) = 0 (zero)
 - o Bytes não usados preenchidos com brancos
- Movimento
 - o 1 registro gerado para cada registro encontrado no arquivo interface recebido
 - o Registros opcionais para movimentações (cancelamentos, suspensões ou reativações) nas consignações decorrentes de atualizações na situação dos benefícios
 - o Identificado pelo tipo de registro (coluna 1) = 1 (um)
 - o Campos não informados preenchidos com zeros
 - o Bytes não usados preenchidos com brancos
- Trailer (Rodapé):
 - o Determina o fim lógico de arquivo e o total de registros
 - o Identificado pelo tipo de registro (coluna 1) = 9 (nove)
 - o Bytes não usados preenchidos com brancos

5.2 Layout de registro

5.2.1 Header (tipo=zero)

Igual ao do arquivo recebido.

5.2.2 Movimento (tipo=1)

Col.de	Tam.	Nome campo	Tipo	Valor válido	Descrição
01-01	01	Tipo de registro	Inteiro	1	
02-11	10	Número do benefício (NB)	Inteiro	Igual ao do arquivo recebido	
12-12	01	Código de operação	Inteiro	1	Inclusão da consignação
				5	Exclusão da consignação
				7	Movimentação automática (a)
13-13	01	Código de resultado	Inteiro	1	Operação solicitada foi bem sucedida
				2	Operação solicitada foi rejeitada
				0	Quando é uma Movimentação automática (a)
14-16	03	Código	Inteiro	Conforme	Motivo da rejeição

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

		de erro		tabela Combinações de códigos gerados abaixo	
17-21	05	Valor do desconto	Decimal (3 int., 2 dec.)	Valor em R\$	
22-29	08	Data de início do desconto	Inteiro		No formato AAAAMMDD
30-31	02	Código de espécie de benefício	Inteiro	Conforme tabela abaixo (item 2.2.4)	

- (a) A quantidade de registros gerados no arquivo retorno pode ser maior que a quantidade de registros recebidos no arquivo de entrada devido à ocorrência de movimentações “automáticas” decorrentes das atualizações de benefícios; podem retornar registros referentes a benefícios com consignação para os quais a entidade não solicitou movimentações no período: código de operação = 7.

5.2.3 Trailer (tipo=9)

Igual ao do arquivo recebido.

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

5.2.4 Combinações de códigos gerados

Cod.Oper.	Cod.Result.	Cod.Erro
1 (incl.)	1 (ok)	000 – (OK) Consignação incluída
	2 (erro)	001 – DV do NB inválido
		002 – Espécie incompatível
		003 – Ramo atividade incompatível
		004 – NB inexistente no cadastro
		005 – Benefício não ativo
		006 – Valor ultrapassa MR do titular
		007 – Já existe desc. p/ a própria Entidade
		008 – Já existe desc. p/ outra entidade
		010 - Já existe desconto para a entidade com percentual diferente
		012 -Benefício bloqueado para desconto
		013 – Benefício de Pensão Alimentícia
		014 – Benefício de Empresa Conveniada ou Acordo Internacional
		015 – Benefício com Despacho Judicial Temporário
		999 – Outros erros
5 (excl.)	1 (ok)	000 – (OK) Consignação excluída
	2 (erro)	001 – DV do NB inválido
		004 – NB inexistente no cadastro
		009 – Consignação já excluída
		999 – Outros erros
7 (auto)	0 (auto)	101 = Suspensão desconto por susp. benefício
		102 = Reativação desconto por reativ. benefício
		103 = Suspensão desconto por óbito do titular
		104 = Suspensão desconto solicitada via Web
		105 = Reativação desconto solicitada via Web

Obs1 - Para benefícios não ativos, não é permitido incluir consignações, mas é permitido excluir as consignações existentes.

Obs2 - A operação 3 (alteração) está disponível apenas para ativar a marcação de incidência de desconto no 13º salário.

6 ARQUIVO DE REPASSE MENSAL A SER ENVIADO PELA DATAPREV À ENTIDADE

6.1 Layout de arquivo

6.1.1 Header

Col.de	Tam.	Nome campo	Tipo	Valor válido	Descrição
01-01	01	Tipo de registro	Inteiro	0	
02-08	07	Repasse	Texto	"REPASSE"	
09-09	01	Espaço	Texto	Branco	
10-15	06	Competência do repasse	Inteiro		
16-16	01	Espaço	Texto	Branco	
17-26	10	Sigla da entidade	Texto		

6.1.2 Detalhe

Col.de	Tam.	Nome campo	Tipo	Valor válido	Descrição
01-01	01	Tipo de registro	Inteiro	1	
02-11	10	NB	Inteiro		Número do Benefício
12-17	06	Competência do desconto	Inteiro		
18-19	02	Espécie	Inteiro		Código da espécie do Benefício
20-21	02	UF	Inteiro		Código da UF do benefício
22-26	05	Desconto	Numérico	Decimal (3 int., 2 dec.)	Valor do desconto

6.1.3 Trailer

Col.de	Tam.	Nome campo	Tipo	Valor válido	Descrição
01-01	01	Tipo de registro	Inteiro	9	
02-09	08	Total de	Inteiro	Qtd.	

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

		descontos		Registros de descontos gravados	
10-20	11	Total de valor descontado	Numérico	Decimal (9 int., 2 dec.)	
21-26	06	Espaço	Texto	Branco	

7 TABELAS

Espécies de benefício

(As espécies em vermelho não aceitam a consignação do desconto para a entidade)

Código de espécie	Descrição
1	PENSAO POR MORTE DE TRABALHADOR RURAL
2	PENSAO POR MORTE ACIDENTARIA-TRAB. RURAL
3	PENSAO POR MORTE DE EMPREGADOR RURAL
4	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ-TRAB. RURAL
5	APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTARIA-TRAB.RUR.
6	APOSENT. INVALIDEZ EMPREGADOR RURAL
7	APOSENTADORIA POR VELHICE - TRAB. RURAL
8	APOSENT. POR IDADE - EMPREGADOR RURAL
9	COMPL. ACIDENTE TRABALHO P/TRAB. (RURAL)
10	AUXILIO DOENCA ACIDENTARIO - TRAB. RURAL
11	AMPARO PREVIDENC. INVALIDEZ- TRAB. RURAL
12	AMPARO PREVIDENC. IDADE - TRAB. RURAL
13	AUXILIO DOENCA - TRABALHADOR RURAL
15	AUXILIO RECLUSAO - TRABALHADOR RURAL
19	PENSAO DE ESTUDANTE (LEI 7.004/82)
20	PENSAO POR MORTE DE EX-DIPLOMATA
21	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
22	PENSAO POR MORTE ESTATUTARIA
23	PENSAO POR MORTE DE EX-COMBATENTE
24	PENSAO ESPECIAL (ATO INSTITUCIONAL)
25	AUXILIO RECLUSAO
26	PENSAO POR MORTE ESPECIAL
27	PENSAO MORTE SERVIDOR PUBLICO FEDERAL
28	PENSAO POR MORTE REGIME GERAL
29	PENSAO POR MORTE EX-COMBATENTE MARITIMO
30	RENDA MENSAL VITALICIA POR INCAPACIDADE
31	AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO
32	APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

33	APOSENTADORIA INVALIDEZ AERONAUTA
34	APOSENT. INVAL. EX-COMBATENTE MARITIMO
35	AUXILIO-DOENCA DO EX-COMBATENTE
36	AUXILIO ACIDENTE PREVIDENCIARIO
37	APOSENTADORIA EXTRANUMERARIO CAPIN
38	APOSENT. EXTRANUM. FUNCIONARIO PUBLICO
39	AUXILIO INVALIDEZ ESTUDANTE
40	RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE
41	APOSENTADORIA POR IDADE
42	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO
43	APOSENT. POR TEMPO SERVICO EX-COMBATENTE
44	APOSENTADORIA ESPECIAL DE AERONAUTA
45	APOSENT. TEMPO SERVICO JORNALISTA
46	APOSENTADORIA ESPECIAL
47	ABONO PERMANENCIA EM SERVICO - 35 ANOS
48	ABONO PERMANENCIA EM SERVICO - 30 ANOS
49	APOSENTADORIA ORDINARIA
50	AUXILIO DOENCA EXTINTO PLANO BASICO
51	APOSENT. INVALIDEZ EXTINTO PLANO BASICO
52	APOSENT. IDADE EXTINTO PLANO BASICO
53	AUXILIO RECLUSAO EXTINTO PLANO BASICO
54	PENSAO ESPECIAL VITALICIA - LEI 9793/99
55	PENSAO POR MORTE EXTINTO PLANO BASICO
56	PENSAO VITALICIA SINDROME TALIDOMIDA
57	APOSENT. TEMPO DE SERVICO DE PROFESSOR
58	APOSENTADORIA DE ANISTIADOS
59	PENSAO POR MORTE DE ANISTIADOS
60	PENSAO ESPECIAL PORTADOR DE SIDA
61	AUXILIO NATALIDADE
62	AUXILIO FUNERAL
63	AUXILIO-FUNERAL TRABALHADOR RURAL
64	AUXILIO-FUNERAL EMPREGADOR RURAL
65	PECULIO ESPECIAL SERVIDOR AUTARQUICO
66	PEC. ESP. SERVIDOR AUTARQUICO
67	PECULIO OBRIGATORIO EX-IPASE
68	PECULIO ESPECIAL DE APOSENTADOS
69	PECULIO DE ESTUDANTE
70	RESTITUICAO CONTRIB. P/SEG. S/CARENCIA
71	SALARIO-FAMILIA PREVIDENCIARIO
72	APOSENT. TEMPO SERVICO - LEI DE GUERRA
73	SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO
74	COMPLEMENTO DE PENSAO A CONTA DA UNIAO
75	COMPLEMENTO DE APOSENT. A CONTA DA UNIAO
76	SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO
77	SALARIO FAM. ESTATUTARIO SERVIDOR SINPAS
78	APOSENTADORIA IDADE - LEI DE GUERRA
79	VANTAGENS DE SERVIDOR APOSENTADO

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

80	SALARIO MATERNIDADE
81	APOSENTADORIA COMPULSORIA EX-SASSE
82	APOSENTADORIA TEMPO DE SERVICO EX-SASSE
83	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EX-SASSE
84	PENSAO POR MORTE EX-SASSE
85	PENSAO VITALICIA SERINGUEIROS
86	PENSAO VITALICIA DEPENDENTES SERINGUEIRO
87	AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA
88	AMPARO SOCIAL AO IDOSO
89	PENSAO ESP. VITIMAS HEMODIALISE-CARUARU
90	SIMPLES ASSIST. MEDICA P/ ACIDENTE TRAB.
91	AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO
92	APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO
93	PENSAO POR MORTE ACIDENTE DO TRABALHO
94	AUXILIO ACIDENTE
95	AUXILIO SUPLEMENTAR ACIDENTE TRABALHO
96	PECULIO POR INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO
97	PECULIO POR MORTE ACIDENTE DO TRABALHO
98	ABONO ANUAL DE ACIDENTE DE TRABALHO
99	AFASTAMENTO ATE 15 DIAS ACIDENTE TRAB.

Tabela com códigos da UF

02	ALAGOAS
03	AMAZONAS
04	BAHIA
05	CEARÁ
06	MATO GROSSO DO SUL
07	ESPÍRITO SANTO
08	GOIÁS
09	MARANHÃO
10	MATO GROSSO
11	MINAS GERAIS
12	PARÁ
13	PARAÍBA
14	PARANÁ
15	PERNAMBUCO
16	PIAUÍ
17	RIO DE JANEIRO
18	RIO GRANDE DO NORTE
19	RIO GRANDE DO SUL
20	SANTA CATARINA
21	SÃO PAULO
22	SERGIPE
23	DISTRITO FEDERAL
24	ACRE
25	AMAPÁ

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

26 – RONDÔNIA
27 – RORAIMA
28 – TOCANTINS

8 PROGRAMAS E FASES (J/SUB/ATU/001) DE CADA ENTIDADE

ENTIDADE	REMESSA		RETORNO	
CONTAG	P/SUB/GER/015	Fase 10	P/SUB/GER/016	Fase 55
COBAP	P/SUB/GER/019	Fase 10	P/SUB/GER/020	Fase 55
SINDNAP/FS	P/SUB/GER/072	Fase 10	P/SUB/GER/073	Fase 55
SINTAPI/CUT	P/SUB/GER/074	Fase 10	P/SUB/GER/075	Fase 55
CONTRAF-BRASIL	P/SUB/GER/099	Fase 10	P/SUB/GER/100	Fase 55
SINDIAPI	P/SUB/GER/105	Fase 10	P/SUB/GER/106	Fase 55
SINTRA-API	P/SUB/GER/107	Fase 10	P/SUB/GER/108	Fase 55
FITF/CNTT/CUT	P/SUB/GER/114	Fase 10	P/SUB/GER/115	Fase 55
RIAAM-BRASIL	P/SUB/GER/116	Fase 10	P/SUB/GER/117	Fase 55
SINAB	P/SUB/GER/118	Fase 10	P/SUB/GER/119	Fase 55
CONAFER	P/SUB/GER/127	Fase 10	P/SUB/GER/128	Fase 55
UNIBAP	P/SUB/GER/131	Fase 10	P/SUB/GER/132	Fase 55
AAPB	P/SUB/GER/133	Fase 10	P/SUB/GER/134	Fase 55
AMBEC	P/SUB/GER/135	Fase 10	P/SUB/GER/136	Fase 55
ABRAPPS	P/SUB/GER/137	Fase 10	P/SUB/GER/138	Fase 55
UNASPUB	P/SUB/GER/139	Fase 10	P/SUB/GER/140	Fase 55
AAPPS UNIVERSO	P/SUB/GER/141	Fase 10	P/SUB/GER/142	Fase 55
CINAAP	P/SUB/GER/143	Fase 10	P/SUB/GER/144	Fase 55
CAAP	P/SUB/GER/145	Fase 10	P/SUB/GER/146	Fase 55
AP BRASIL	P/SUB/GER/147	Fase 10	P/SUB/GER/148	Fase 55
CBPA	P/SUB/GER/149	Fase 10	P/SUB/GER/150	Fase 55
AMAR BRASIL	P/SUB/GER/151	Fase 10	P/SUB/GER/152	Fase 55
APDAP *	P/SUB/GER/153	Fase 10	P/SUB/GER/154	Fase 55
CEBAP	P/SUB/GER/155	Fase 10	P/SUB/GER/156	Fase 55
ABENPREV	P/SUB/GER/157	Fase 10	P/SUB/GER/158	Fase 55
ASABASP	P/SUB/GER/159	Fase 10	P/SUB/GER/160	Fase 55
AAPEN *	P/SUB/GER/121	Fase 10	P/SUB/GER/122	Fase 55
UNSBAS	P/SUB/GER/161	Fase 10	P/SUB/GER/162	Fase 55
MASTER PREV	P/SUB/GER/163	Fase 10	P/SUB/GER/164	Fase 55
ASBRAP	P/SUB/GER/165	Fase 10	P/SUB/GER/166	Fase 55
ABAPEN	P/SUB/GER/167	Fase 10	P/SUB/GER/168	Fase 55
AAB	P/SUB/GER/169	Fase 10	P/SUB/GER/170	Fase 55
ABRASP	P/SUB/GER/172	Fase 10	P/SUB/GER/173	Fase 55
CENAP.ASA	P/SUB/GER/174	Fase 10	P/SUB/GER/175	Fase 55
AASPA	P/SUB/GER/176	Fase 10	P/SUB/GER/177	Fase 55
KEEPER	P/SUB/GER/178	Fase 10	P/SUB/GER/179	Fase 55
ABENPREB	P/SUB/GER/180	Fase 10	P/SUB/GER/181	Fase 55
CABPREV	P/SUB/GER/182	Fase 10	P/SUB/GER/183	Fase 55
ANDDAP	P/SUB/GER/184	Fase 10	P/SUB/GER/185	Fase 55
AASAP	P/SUB/GER/186	Fase 10	P/SUB/GER/187	Fase 55

* O nome foi alterado:



Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais
ACOLHER para APDAP
ABSP para AAPEN

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

8.1 NOMES DOS ARQUIVOS QUE SERAO TRAMITADOS VIA GIS

ENTIDADE	REMESSA	RETORNO	REPASSE
CONTAG	D.SUB.GER.015.AAAAMM	D.SUB.GER.016.AAAAMM	D.SUB.GER.016.REP.AAAAMM
COBAP	D.SUB.GER.019.AAAAMM	D.SUB.GER.020.AAAAMM	D.SUB.GER.020.REP.AAAAMM
SINDNAP/FS	D.SUB.GER.072.AAAAMM	D.SUB.GER.073.AAAAMM	D.SUB.GER.073.REP.AAAAMM
SINTAPI/CUT	D.SUB.GER.074.AAAAMM	D.SUB.GER.075.AAAAMM	D.SUB.GER.075.REP.AAAAMM
CONTRAF-BRASIL	D.SUB.GER.099.AAAAMM	D.SUB.GER.100.AAAAMM	D.SUB.GER.100.REP.AAAAMM
SINDIAPI	D.SUB.GER.105.AAAAMM	D.SUB.GER.106.AAAAMM	D.SUB.GER.106.REP.AAAAMM
SINTRA API	D.SUB.GER.107.AAAAMM	D.SUB.GER.108.AAAAMM	D.SUB.GER.108.REP.AAAAMM
FITF/CNTT/CUT	D.SUB.GER.114.AAAAMM	D.SUB.GER.115.AAAAMM	D.SUB.GER.115.REP.AAAAMM
RIAAM-BRASIL	D.SUB.GER.116.AAAAMM	D.SUB.GER.117.AAAAMM	D.SUB.GER.117.REP.AAAAMM
SINAB	D.SUB.GER.118.AAAAMM	D.SUB.GER.119.AAAAMM	D.SUB.GER.119.REP.AAAAMM
CONAFER	D.SUB.GER.127.AAAAMM	D.SUB.GER.128.AAAAMM	D.SUB.GER.128.REP.AAAAMM
UNIBAP	D.SUB.GER.131.AAAAMM	D.SUB.GER.132.AAAAMM	D.SUB.GER.132.REP.AAAAMM
AAPB	D.SUB.GER.133.AAAAMM	D.SUB.GER.134.AAAAMM	D.SUB.GER.134.REP.AAAAMM
AMBEC	D.SUB.GER.135.AAAAMM	D.SUB.GER.136.AAAAMM	D.SUB.GER.136.REP.AAAAMM
ABRAPPS	D.SUB.GER.137.AAAAMM	D.SUB.GER.138.AAAAMM	D.SUB.GER.138.REP.AAAAMM
UNAS PUB	D.SUB.GER.139.AAAAMM	D.SUB.GER.140.AAAAMM	D.SUB.GER.140.REP.AAAAMM
AAPPS UNIVERSO	D.SUB.GER.141.AAAAMM	D.SUB.GER.142.AAAAMM	D.SUB.GER.142.REP.AAAAMM
CINAAP	D.SUB.GER.143.AAAAMM	D.SUB.GER.144.AAAAMM	D.SUB.GER.144.REP.AAAAMM
CAAP	D.SUB.GER.145.AAAAMM	D.SUB.GER.146.AAAAMM	D.SUB.GER.146.REP.AAAAMM
AP BRASIL	D.SUB.GER.147.AAAAMM	D.SUB.GER.148.AAAAMM	D.SUB.GER.148.REP.AAAAMM
CBPA	D.SUB.GER.149.AAAAMM	D.SUB.GER.150.AAAAMM	D.SUB.GER.150.REP.AAAAMM
AMAR BRASIL	D.SUB.GER.151.AAAAMM	D.SUB.GER.152.AAAAMM	D.SUB.GER.152.REP.AAAAMM
APDAP *	D.SUB.GER.153.AAAAMM	D.SUB.GER.154.AAAAMM	D.SUB.GER.154.REP.AAAAMM
CEBAP	D.SUB.GER.155.AAAAMM	D.SUB.GER.156.AAAAMM	D.SUB.GER.156.REP.AAAAMM
ABENPREV	D.SUB.GER.157.AAAAMM	D.SUB.GER.158.AAAAMM	D.SUB.GER.158.REP.AAAAMM
ASABASP	D.SUB.GER.159.AAAAMM	D.SUB.GER.160.AAAAMM	D.SUB.GER.160.REP.AAAAMM
AAPEN *	D.SUB.GER.121.AAAAMM	D.SUB.GER.122.AAAAMM	D.SUB.GER.122.REP.AAAAMM
UNSBRAS	D.SUB.GER.161.AAAAMM	D.SUB.GER.162.AAAAMM	D.SUB.GER.162.REP.AAAAMM
MASTER PREV	D.SUB.GER.163.AAAAMM	D.SUB.GER.164.AAAAMM	D.SUB.GER.164.REP.AAAAMM
ASBRAPI	D.SUB.GER.165.AAAAMM	D.SUB.GER.166.AAAAMM	D.SUB.GER.166.REP.AAAAMM
ABAPEN	D.SUB.GER.167.AAAAMM	D.SUB.GER.168.AAAAMM	D.SUB.GER.168.REP.AAAAMM
AAB	D.SUB.GER.169.AAAAMM	D.SUB.GER.170.AAAAMM	D.SUB.GER.170.REP.AAAAMM
ABRASPREV	D.SUB.GER.172.AAAAMM	D.SUB.GER.173.AAAAMM	D.SUB.GER.173.REP.AAAAMM
CENAP.ASA	D.SUB.GER.174.AAAAMM	D.SUB.GER.175.AAAAMM	D.SUB.GER.175.REP.AAAAMM
AASPA	D.SUB.GER.176.AAAAMM	D.SUB.GER.177.AAAAMM	D.SUB.GER.177.REP.AAAAMM
KEEPER	D.SUB.GER.178.AAAAMM	D.SUB.GER.179.AAAAMM	D.SUB.GER.179.REP.AAAAMM
ABENPREB	D.SUB.GER.180.AAAAMM	D.SUB.GER.181.AAAAMM	D.SUB.GER.181.REP.AAAAMM
CABPREV	D.SUB.GER.182.AAAAMM	D.SUB.GER.183.AAAAMM	D.SUB.GER.183.REP.AAAAMM
ANDDAP	D.SUB.GER.184.AAAAMM	D.SUB.GER.185.AAAAMM	D.SUB.GER.185.REP.AAAAMM
AASAP	D.SUB.GER.186.AAAAMM	D.SUB.GER.187.AAAAMM	D.SUB.GER.187.REP.AAAAMM

* O nome foi alterado:

ACOLHER para APDAP

ABSP para AAPEN

9 CÓDIGOS DE CONSIGNAÇÃO E FORMA DE DESCONTO

ENTIDADE	CS- CONSIGNAC AO	FORMA DE APLICAÇÃO DO DESCONTO
CONTAG	79	Fixo por sistema (na atualização) em 2%
COBAP	78	A partir de 12/2002, o sistema passou a aceitar percentual variável de desconto. Caso o valor venha zerado, será atribuído o padrão de 1,0%. A partir de 04/2013 o limite do desconto passou p/ 5%
SINDNAP/FS	95 / 96	Informado pela entidade podendo ser 0,6% ou 2,5% - limitado a R\$ 50,00
SINTAPI/CUT	97	Alterado em 1% ou 2% conforme Ramo de atividade: Se CS-RAMO (DS-BENEFICIO)=008 (Rural) => 2% Se CS-RAMO (DS-BENEFICIO)<> 008 => 1% (Antes da alteração era fixo em 0,5%.) 1% (DM.090281 EM 09/02/2021)
CONTRAF-BRASIL	66	Fixo por sistema (na atualização) em 1,5% (com limite de 1% do teto)
SINDIAPI	63	2% Fixo (com limite de 50,00)
FITF/CNTT/CUT	60	1% FIXO (com limite de 45,00)
RIAAM-BRASIL	59	Informado pela entidade podendo de 1% a 5%.
CONAFER	55	2,8% FIXO (alterado em 07/2023 – DM.201278)
UNIBAP	53	2,5% FIXO
AAPB	52	2% FIXO
AMBEC	51	Valor fixo de R\$ 45,00
ABRAPPs	50	2% FIXO
SINTRA-API	58	1% FIXO (com limite de 45,00)
SINAB	62	3% FIXO (com limite de 45,00)
UNAS PUB	49	4,09% FIXO (com limite de 70,08)
AAPPS UNIVERSO	48	2,2% FIXO (com limite de 70,08)
CINAAP	47	2% FIXO (com limite de 45,00)
CAAP	46	3% FIXO (com limite de 70,87)

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

AP BRASIL	45	3,5% FIXO (com limite de 70,08)
CBPA	43	2,5% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
AMAR BRASIL	42	2,5% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
APDAP *	41	2,3% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
CEBAP	40	2,5% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
ABENPREV	39	2,5% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
ASABASP	38	3,5% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
AAPEN *	57	2% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
UNSBRAS	37	3% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
MASTER PREV	36	2,5% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
ASBRAP	35	2,3% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
ABAPEN	34	2% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
AAB	33	2,8% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
ABRASP	32	4,08% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
CENAP.ASA	31	2% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
AASPA	30	5% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
KEEPER	29	4,07% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
ABENPREB	28	2,5% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
CABPREV	27	3,09% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
ANDDAP	26	2,5% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)
AASAP	25	2,5% FIXO (com limite de 1% do teto INSS)

* O nome foi alterado:

ACOLHER para APDAP

ABSP para AAPEN

10 EXCLUSIVIDADE MÚTUA DE DESCONTOS SINDICAIS

Algumas entidades sindicais possuem regras de exclusividade de desconto, ou seja, não é permitido incluir desconto para uma entidade se já existir um desconto ativo para outra entidade sindical.

Tabela de exclusividade em vigor:

ENTIDADE	Prog. Retorno	Não inclui se já houver consignações de uma das entidades abaixo:
CONTAG	P/SUB/GER/016	74-Cgt 78-Cobap 84-Stefrj

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

		90-Astre 95/96-Força Sindical 97-Sintap
COBAP	P/SUB/GER/020	79-Contag 95/96-Força Sindical 97-Sintap
SINDNAPI/FS	P/SUB/GER/073	74-Cgt 78-Cobap 79-Contag 84-Stefrj 90-Astre 97-Sintap/Cut
SINTAPI/CUT	P/SUB/GER/075	79-Contag 78-Cobap
CONTRAF(FETRA F)	P/SUB/GER/100	
SINDAPI	P/SUB/GER/106	
SINTRAAPI/CUT	P/SUB/GER/108	
FITF/CNTT/CUT	P/SUB/GER/115	
RIAAM	P/SUB/GER/117	
SINAB	P/SUB/GER/119	
CONAFER	P/SUB/GER/128	
UNIBAP	P/SUB/GER/132	
AAPB	P/SUB/GER/134	
AMBEC	P/SUB/GER/136	
ABRAPPS	P/SUB/GER/138	
UNASPUB	P/SUB/GER/140	
AAPPS UNIVERSO	P/SUB/GER/142	
CINAAP	P/SUB/GER/144	
CAAP	P/SUB/GER/146	
AP BRASIL	P/SUB/GER/148	
CBPA	P/SUB/GER/150	
AMAR BRASIL	P/SUB/GER/152	
ACOLHER	P/SUB/GER/154	
CEBAP	P/SUB/GER/156	
ABENPREV	P/SUB/GER/158	
ASABASP	P/SUB/GER/160	
ABSP	P/SUB/GER/122	
UNSBRAS	P/SUB/GER/162	
MASTER PREV	P/SUB/GER/164	
ASBRAPI	P/SUB/GER/166	
ABAPEN	P/SUB/GER/168	
AAB	P/SUB/GER/170	
ABRASPREV	P/SUB/GER/173	
CENAP.ASA	P/SUB/GER/175	
AASPA	P/SUB/GER/177	
KEEPER	P/SUB/GER/179	

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

11 CÓDIGOS DE ERRO x CÓDIGOS DA ATUALIZAÇÃO

Críticas aplicadas em vigor:

Retorno para Entidade	Msg Atualização	Descrição	Regra
000	005	Operação aceita	
001		DV do NB inválido	
002	364	Espécie incompatível	<u>Para Contag (79):</u> Especies válidas: 01, 02, 04, 05, 07, 21, 32, 41, 42, 92 e 93 <u>Para Cobap(78), Força Sindical (95,96), Sintat/Cut (97), Sinap-CGT (74), somente</u> <u>não permitidas as espécies:</u> 31 (Auxílio Doença Previdenciário) 91 (Auxílio Doença por Acidente do Trabalho)
003	365	Ramo atividade incompatível	Para Contag (79): Especie = 01,02,04,05 ou 07 e Ramo-Ativ=8
004	102	NB inexistente no cadastro	
005	117 / 118	Benefício não ativo	Ocorrência somente para inclusão, pois é permitido comando de exclusão para benefícios inativos exceto no caso abaixo (erro 366).
005	366	Benefício suspenso/cessado por auditoria	Ocorrência para inclusão e exclusão.
006	353	Valor ultrapassa MR do titular	
007	372	Já existe desc. p/ Entidade	
008	372	Já existe desc. p/ outra entidade	
009	116		
010	528		
012	994	Benefício bloqueado para desconto Ent. Associativa	
999		Outros erros	Não configura nenhuma das condições de erro

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Versão	Data	Descrição
2.0	16/01/2015	Revisão e Inclusão da marcação de desconto de 13º
3.0	04/03/2016	Inclusão da entidade SINDIAPI
4.0	06/02/2017	Inclusão das entidades SINTRA-API/CUT, ABAMSP, FITF/CNTT/CUT, RIAAM-BRASIL, NAPADIOGR
5.0	06/07/2017	Atualização de tabela de desconto e entidade temporariamente suspensa (FNTE)
5.1	19/12/2017	Inclusão da entidade ABSP
6.1	05/03/2020	Atualização
6.2	28/07/2021	Atualização e inclusão da UNIBAP
6.3	30/07/2021	Novas atualizações item 8.1
6.4	17/09/2021	Atualização e inclusão das entidades AAPB e AMBEC
6.5	11/11/2021	Inclusão da entidade ABRAPPS
6.6	01/02/2022	Inclusão da entidade SINTRA-API Inclusão da mensagem de erro 012
6.7	10/02/2022	Inclusão da entidade SINAB
6.8	16/05/2022	Inclusão da entidade UNASPUP Inclusão da entidade AAPPS UNIVERSO
6.9	30/06/2022	Inclusão da entidade CINAAP Inclusão da entidade CAAP
7.0	22/07/2022	Inclusão de tabela de UF Reativação da entidade CONTRAF-BRASIL (FETRAF) Reativação da entidade FITF/CNTT/CUT
7.1	01/08/2022	Inclusão da entidade AP BRASIL Inclusão da entidade CBPA
7.2	10/10/2022	Inclusão da entidade AMAR BRASIL
7.3	09/02/2023	Inclusão da entidade ACOLHER
7.4	15/03/2023	Inclusão da entidade CEBAP Inclusão da entidade ABENPREV
7.5	06/07/2023	Inclusão da entidade ASABASP
7.6	05/09/2023	Inclusão da entidade ABSP
7.7	30/10/2023	Inclusão da entidade UNSBRAS

Manual de Documentação Técnica de Processamento de Descontos para Entidades Sindicais

7.8	04/12/2023	Inclusão da entidade MASTER PREV
7.9	30/01/2024	Inclusão da entidade ASBRAPI Inclusão da entidade ABAPEN Inclusão da entidade AAB Inclusão da entidade AABRASPREV Alteração de nome: ABSP para AAPEN ACOLHER para APDAP
8.0	26/03/2024	Inclusão da entidade CENAP.ASA Inclusão da entidade AASPA Inclusão da entidade KEEPER
8.1	09/04/2024	Retirar a tabela Tipo de Digitação
8.2	02/05/2024	Inclusão da entidade ABENPREB Inclusão da entidade CABPREV Inclusão da entidade ANDDAP Inclusão da entidade AASAP Incluir novos códigos de erro